



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5481

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia representantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2013, resolve;

NOMEAR

Art. 1º O Grupo Municipal de Educação Fiscal, será constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
	DAIANE GRAPIGLIA ROHR
	PEDRINHA MARONEZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	JOÃO ELIBIO MACHADO
	EDER KNOB
	MARISA BARTH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 4502/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal